



Comprovante de Publicação

Nº: **10475**

Identificação: **1584/2012**

Data/Hora Veiculação: **14/05/2012 16:56**

Data Publicação :
15/05/2012

Ato: **PORTARIA Nº 37.794/2012**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS - CONCESSÃO FÉRIAS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado os períodos constantes nas Portarias abaixo nominadas, referente às férias concedidas ao servidor NILSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR – MATR. 6116, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**

Completo

PORTARIA Nº 37.794/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 22.942/09, RESOLVE Art.1º - Fica retificado os períodos constantes nas Portarias abaixo nominadas, referente às férias concedidas ao servidor NILSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR ? MATR. 6116, lotado na Secretaria Municipal de Educação. PORTARIA Nº ONDE SE LÊ: LEIA-SE: 26.444/2005 02/01/2004 à 01/01/2005 02/01/2003 à 01/01/2004 28.133/2005 02/01/2005 à 01/01/2006 02/01/2004 à 01/01/2005 29.715/2006 02/01/2006 à 01/01/2007 02/01/2005 à 01/01/2006 31.349/2008 02/01/2007 à 01/01/2008 02/01/2006 à 01/01/2007 33.027/2009 02/01/2008 à 01/01/2009 02/01/2007 à 01/01/2008 34.459/2010 02/01/2009 à 01/01/2010 02/01/2008 à 01/01/2009 35.842/2011 02/01/2010 à 01/01/2011 02/01/2009 à 01/01/2010 37.477/2012 02/01/2011 à 01/01/2012 02/01/2010 à 01/01/2011 Art. 2º - A presente portaria, entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMRH SMGP/imfs ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.11 15:14:00 -0300